

O PROCESSO DE REFORMA DA POLÍTICA AGRARIA COMÚM (PAC)

EDELMIRO LÓPEZ IGLESIAS

Departamento de Economía Aplicada
Facultade de Ciencias Económicas e Empresariais
Universidade de Santiago de Compostela

XOAQUÍN FERNÁNDEZ LEICEAGA

Departamento de Economía Aplicada
Facultade de Ciencias Económicas e Empresariais
Universidade de Santiago de Compostela

Palabras clave: *Agricultura; CEE; Política agrária de prezos e mercados; Política agrária de reforma de estruturas; Ronda Uruguay.*

Key words: *Agriculture; EEC; Prices and markets agricultural policy; Agricultural policy of structures reform; Uruguay Round.*

Resumo

Este traballo constitúe unha aproximación ao proceso de reforma da política agrária común (PAC) da CEE. A crise da PAC tradicional ou clásica perspectiva-se como o resultado combinado de factores externos e internos. Entre os primeiros, a incapacidade para cumprir os obxectivos asignados e, en especial, a necesidade de controlar o crecemento das despesas, así como de solventar o problema dos excedentes estruturais; entre os segundos, as presións ligadas ás negociacións da "Ronda Uruguay" do GATT.

Destacám-se tanto as principais etapas do proceso de reforma como os seus traços básicos: redución do sostenimento ofrecido ás producións agrarias, simultaneamente ao mantemento do tecido social rural. A compatibilidade entre ambas opcións quere acadar-se fomentando producións alternativas, estimulando a pluriactividade e establecendo sistemas de axudas directas á renda. Exponhem-se as principais medidas adoptadas e efectúase unha avaliación crítica do Plano McSharry, de 1992.

Abstract

This paper constitutes an approach to the reform process of the Common Agricultural Policy (CAP) of EEC. The crisis of traditional and classical CAP is seen as a combined result of external and internal factors. Among the former, (it stands out) the inability to meet the assigned objectives and, in particular, the need to control food store growth, as well as to resolve structural surpluses problems; among the latter, the pressure of negotiations of the "Uruguay Round" of GATT.

Both the main stages of the reform process and their basic lines are pointed out: reduction of the support offered to agricultural productions, simultaneously to the maintenance of the rural social fabric. The compatibility between both options is attempted by fostering alternative productions, encouraging multiactivity and establishing systems of direct aids to income. The principal measures proposed are exposed and a critical evaluation of McSharry Plan is carried out.

1. INTRODUÇÃO

Desde a sua constituição, em 1957, a CEE teve entre os seus elementos fundamentais a aplicação de uma política comum na esfera agrícola. De feito, a PAC foi desde o começo, e ainda continua sendo na actualidade, a única política sectorial centralizada em Bruxelas, a única política verdadeiramente supra-nacional existente na CEE; polo que pode considerar-se como o núcleo básico e a principal realização do edifício comunitário. Isto tem o seu reflexo no orçamento comunitário, onde a política agrícola veu absorvendo tradicionalmente entre os 2/3 e os 3/4 dos gastos.

Esse lugar central que ocupou até agora a PAC dentro do processo de construção europeia, e a forte incidência que têm as suas medidas sobre a dinâmica da agricultura dos estados membros, fazem que tenha uma grande relevância a reforma empreendida nesta política ao longo dos últimos anos. Esta relevância é ainda maior para aqueles países integrados recentemente na CEE, posto que o seu sector agrícola tem que enfrentar-se simultaneamente nestes anos a dois tipos de mudanças: por um lado, as que se derivam do próprio processo de integração, com a liberalização que isto supom nos intercâmbios com os restantes países comunitários; e, por outro lado, as que resultam da reforma da PAC.

Neste trabalho pretendemos expor as linhas básicas que presidem esta reforma, e os principais tipos de medidas nas que isto se plasmou até agora. Previamente, sem embargo, convém aclarar de forma breve quais eram as características essenciais que definiam o modelo "clássico" ou "tradicional" da PAC, e os factores que levaram à sua crise.

2. O MODELO DA PAC "TRADICIONAL" E A SUA CRISE; OS FACTORES QUE DETERMINAM A NECESSIDADE DE UMA REFORMA DA PAC

2.1. AS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS QUE DEFINIAM O MODELO DA PAC "TRADICIONAL"

O primeiro que devemos destacar sobre o contido da PAC "tradicional" é que esta era

fundamentalmente uma política de preços e mercados. A outra vertente de acção, a política de reforma de estruturas, teve desde o princípio uma importância mui reduzida, tanto no que se refere às medidas desenvolvidas, como aos fundos destinados à sua aplicação. Assim, dos gastos totais do FEOGA, a secção Orientação (encargada da política socio-estrutural) unicamente absorbe, por termo médio, o 5% ou menos; correspondendo o restante 95% à secção Garantia (encargada das acções de regulação dos mercados).

Centrados, pois, no âmbito dos preços e mercados, o modelo de política agrícola que se configura inicialmente na CEE tinha dois pilares básicos:

a) Um elevado sostenimento dos preços dos produtos agrícolas no mercado comunitário, que se realizava basicamente ao través da garantia de compra da produção a um preço determinado, por parte dos organismos de intervenção.

b) Em coerência com o anterior, estabelecia-se também uma forte protecção do mercado interno frente à competência de terceiros países; assim como a concessão de elevadas subvenções às exportações agrícolas, com o fim de fazer estas competitivas no mercado mundial.

O exemplo ou aplicação paradigmática desses princípios gerais dava-se naquelas Organizações Comuns de Mercado, como a dos cereais e a do leite e produtos lácteos, nas que existia: uma garantia de compra da produção em quantidade ilimitada a um preço dado; e uma protecção exterior, baseada no mecanismo dos "prélèvements", que impedia em todo momento a entrada de importações a um preço inferior ao vigente no mercado comunitário, isolando assim totalmente este mercado das flutuações dos preços no mercado mundial.

Esse modelo inicial da PAC estava dirigido a lograr dois objectivos essenciais¹:

— Impulsar o incremento dos volumes de produção, e permitir assim elevar as taxas de auto-abastecimento, que no momento de constituir-se a CEE eram claramente inferiores ao 100% para a maior parte dos produtos agrícolas.

— Possibilitar a melhora da renda dos agricultores, de tal modo que esta tendera a equipa-

rar-se com a que obtêm os trabalhadores dos restantes sectores da economía.

O mantemento de preços relativamente elevados, unido à garantia de saída para a produçom (bem fora no mercado interno ou no mercado mundial), deviam servir para estimular a expansom dos volumes produzidos. E, ao mesmo tempo, o sostenimento dos preços configurava-se como o mecanismo básico para proteger a renda dos agricultores.

Vista a evoluçom posterior, pode afirmar-se que a PAC tivo um éxito inegável no que respeita ao primeiro dos objectivos. Num contexto de forte crescimento económico global, e com um rápido progresso tecnológico na agricultura, o sostenimento oferecido aos mercados agrários contribuiu a estimular umha acelerada transformaçom da agricultura comunitária, da que se derivou umha importante expansom dos volumes de produçom. Deste modo, registou-se também um aumento generalizado das taxas de auto-abastecimento.

Hai que sinalar, nom obstante, que a evoluçom neste aspeito nom está exenta de importantes contradicçoms, polo que esse "éxito" deve ser matizado. Assi, o forte incremento da produçom nos subsectores gadeiros, operou-se a costa de umha crescente dependência das importaçoms de alimentos concentrados para o gado, o que convirte em boa medida em algo "fictício" as altas taxas de auto-abastecimento logradas nesses produtos. E, num plano mais global, encontramos com umha situaçom paradógica, como é que a CEE regista elevadas taxas de auto-abastecimento numha grande parte dos produtos, e mesmo deve fazer frente à existência de excedentes estruturais num número crescente de subsectores, pero ao mesmo tempo a sua balança comercial agrária continua apresentando globalmente um elevado déficit, com umha taxa de cobertura que em 1985 nom chegava ainda ao 60%

Com estas matizaçoms, podemos reiterar que a PAC tivo um notável éxito, no que se refere ao estímulo do incremento dos volumes de produçom. Nom pode dizer-se o mesmo, em câmbio, para o segundo dos objectivos que antes citamos (a melhora da renda dos agricultores); o balance apresenta aqui muitas mais sombras.

Assi, se é certo que a renda média por activo agrário experimentou um forte aumento,

o objectivo da paridade com os outros sectores da economia nom se logrou em absoluto. Ao contrário, produziu-se um novo deterioro dessa possiçom relativa. E, por outra parte, incrementáron-se de forma notável as disparidades internas dentro da agricultura comunitária, tanto entre exploraçoms como entre as diversas regions agrárias. Deste modo, nom se resolveu o problema que supom a existência de um elevado número de agricultores, concentrados sobretudo em certas áreas, com mui baixos níveis de renda.

A essa ampliaçom das disparidades internas contribuírom os próprios mecanismos da PAC. O modelo de política agrária elegido, que se baseava num sostenimento uniforme dos preços para toda a agricultura comunitária, fazia que os gastos derivados dessas medidas foram proporcionais ao volume de produçom, beneficiando assi em maior quantia a aqueles agricultores, e aquelas regions, com maiores níveis de produtividade².

2.2. A "CRISE DA PAC"; OS FACTORES INTERNOS À CEE QUE VAM FAZER NECESSÁRIA A REFORMA DESTA POLÍTICA

Como antes sinalamos, a PAC logrou impulsar de forma notável o incremento dos volumes de produçom. Pois bem, vai ser precisamente isto o que acabe levando à sua crise, fazendo necessária a sua reforma. Neste sentido, e recolhendo umha expressom repetida com freqüência, pode afirmar-se que a PAC "tradicional" foi vítima do seu próprio éxito.

A rápida expansom da produçom, enfrentada com umha demanda interior que aumenta mui lentamente, originou a apariçom de excedentes estruturais num número crescente de subsectores. Assi, se a finais dos anos 60 a CEE era já excedentária em açúcar e produtos lácteos, ao longo dos anos 70 e primeira metade dos 80 essa situaçom foi-se extendendo a muitas outras produçoms: vinho, cereais, carne de aves,... E, dadas as dificuldades existentes para a sua saída "normal" no mercado mundial, o aumento dos excedentes implicou um crescimento acelerado dos gastos da política de preços e mercados (gastos dedicados a: subvencionar as exportaçoms, a cubrir o custo do armazenamento dos stocks, ...).

Neste novo contexto, o manutenção dos sistemas de protecção tradicionais não fixo nem agravar cada vez mais o problema, ao estimular aumentos adicionais da produção, e a multiplicação conseguinte dos gastos da PAC. Assim, os mecanismos que foram desenhados numa época em que a CEE era ainda deficitária na maior parte das produções agrícolas, amostravam-se totalmente inadequados para uma situação que era agora substancialmente diferente.

O impacto da crise económica, que estala a meados dos anos 70, contribuiu a acentuar esses problemas: o freio do êxodo agrícola, consequência do deterioro do mercado de trabalho, impulsionou ainda mais a expansão da produção; ao mesmo tempo que se ralentizava o já escasso aumento do consumo interno. Todo isto acelerou o aumento dos excedentes, e o crescimento paralelo dos gastos da PAC.

Em poucas palavras, pode afirmar-se que durante a segunda metade dos 70 e princípios da década dos 80, foi aparecendo cada vez com maior claridade que o modelo "tradicional" da PAC era insustentável, ou pelo menos era cada vez mais disfuncional, pelo que devia ser reformado em profundidade.

O agotamento desse modelo de política agrícola, baseado no sostenimento uniforme dos preços e mercados, manifesta-se com especial nitidez nalguns sintomas:

— Isso dava lugar, por uma parte, a excedentes estruturais em rápido aumento, e a um custo crescente para a Fazenda comunitária.

— Mentres que a renda dos agricultores, em especial a de aqueles que estavam em pior situação, experimentava um importante deterioro. Aqueles elevados gastos não se traduziam, pois, numa melhora da renda dos trabalhadores agrícolas.

Alguns dados abundam para ilustrar essas afirmações:

— No período 1976-1983 os gastos do FEOGA-Garantia aumentaram, em termos correntes, a uma taxa anual do 17%, passando de representar o 9% do valor do VAB agrícola em 1976, ao 19% em 1983. O volume de gastos por UTA (Unidade de Trabalho Agrícola) multiplicou-se nestes 7 anos por 4³.

— Pois bem, apesar disso, a renda agrícola por pessoa ocupada diminuiu na CEE num 10% entre 1974 e 1981. E nesta última data, as 3/4 partes das explorações agrícolas comunitárias obtinham uma renda/UTA inferior ao 80% do salário médio vigente nos restantes sectores da sua região⁴.

A explicação deste fenómeno está no tipo de medidas ao que iam destinados os gastos da PAC: fundamentalmente acções relacionadas com a saída dos excedentes. Isto fazia que as ajudas só repercutiram indirectamente sobre a renda dos agricultores, concentrando-se ademais num estrato reduzido de explorações. Assim, de acordo com os cálculos da própria Comissão, o 80% das ajudas do FEOGA-G concentram-se no 20% das explorações agrícolas, que se correspondem com aquelas que registam maiores volumes de produção⁵.

Todos esses problemas ou disfuncionalidades ponham de manifesto o agotamento do modelo "tradicional" da PAC, fazendo necessária a sua reforma. De modo mais particular, vão ser, sem embargo, as considerações de tipo presupostário as que forcem o início da reforma: a consideração de que era preciso frear o aumento dos gastos agrícolas, com o fim de que a Fazenda Comunitária pudera dedicar mais recursos a outras políticas.

2.3. AS PRESSÕES INTERNACIONAIS SOBRE A PAC; AS NEGOCIAÇÕES DA "RONDA URUGUAY" DO GATT

O que expuxemos nos parágrafos anteriores são os factores internos à CEE que impulsam a reforma da PAC: a incapacidade cada vez maior dos seus mecanismos para cumprir os objectivos que lhe foram assignados; e, em especial, a necessidade de solucionar o problema dos excedentes, e de controlar o crescimento dos gastos.

A esses factores internos há que unir outros de origem externa, que adquirem uma importância crescente com o passo do tempo, sobretudo desde meados dos anos 80. Trata-se das pressões internacionais sobre a PAC, a pressão que exercem sobre a CEE os restantes países, e especialmente os seus principais competidores no mercado mundial de produtos agrícolas, para que leve a cabo uma redução na protecção oferecida à sua agricultura, facilitando o acesso ao

mercado comunitário das importações procedentes doutros países, e eliminando ou limitando as subvenções concedidas às suas exportações de produtos agrários.

A evolução registada pola agricultura comunitária ao longo das últimas décadas (o aumento geral das taxas de auto-abastecimento), fixo que a CEE incrementara de forma apreciável a sua participação nas exportações mundiais de bens agrários, ao mesmo tempo que se reduzia em maior medida ainda a sua participação nas importações mundiais. Deste modo, apesar de que a balança comercial agrária da CEE continua apresentando actualmente um elevado déficit, o certo é que a taxa de cobertura (a relação exportações/importações) elevou-se de modo considerável nas décadas recentes, sobretudo desde princípios dos anos 70.

Essas tendências vam originar umha crescente tensom com os principais países exportadores de produtos agrários, em especial os Estados Unidos, salpicada por sucessivos episódios de "guerra comercial". A isso contribue em particular o feito de que os excedentes comunitários som volcados em grande medida sobre o comércio internacional, ao través de exportações subvencionadas, aumentando assi a saturaçom existente nos mercados mundiais.

As pressons internacionais sobre a CEE, para que esta diminua a protecçom ofrecida à sua agricultura, manifestam-se sobretudo nas negociaçons da "Ronda Uruguay" do GATT, que se iniciam no ano 1986, e nas que o capítulo agrícola foi um dos principais temas (senom o principal) que polarizou a atençom. Os termos nos que se plantejárom estas negociaçons, e a posiçom mantida polas diferentes partes, exigiriam um estudo específico, que nom podemos abordar neste trabalho⁶. Si convém indicar, nom obstante, que a imagem difundida com freqüência, que nos apresenta umha CEE proteccionista frente a uns Estados Unidos defensores do livre-câmbio, nom se ajusta à realidade. Os dados amostram que a protecçom à agricultura é um fenómeno generalizado nos países capitalistas desenvolvidos; e que a sua intensidade na CEE é similar à que se regista no conjunto de países da OCDE, e só ligeiramente superior à que existe no caso concreto dos Estados Unidos⁷.

Em qualquer caso, o que nos interessa destacar aqui é que essas pressons internacionais

constituem outro elemento que empuxa à reforma da PAC, e que condiciona a orientaçom ou contido das medidas adoptadas. Estamos assi perante dous processos que som diferentes, pero que se desenvolvem paralelamente no tempo, e están estreitamente vinculados enntre si: as negociaçons da "Ronda Uruguay" do GATT, e a reforma da PAC.

3. O CONTIDO DA REFORMA DA PAC; UMHA PRIMEIRA APROXIMAÇOM GERAL

Numha primeira aproximaçom a este processo, som dous os aspeitos que imos tratar de aclarar: por um lado, a cronologia, as principais etapas que podemos diferenciar até agora na reforma da PAC; e polo outro, as directrizes ou princípios básicos que presidem esta reforma.

3.1. AS PRINCIPAIS ETAPAS NO PROCESSO DE REFORMA DA PAC; UM BREVE ESQUEMA CRONOLÓGICO

No plano cronológico, podemos considerar que a reforma da PAC se inicia a princípios dos anos 80. A partir daí o processo vai-se desenvolver ao través de sucessivos passos, que continuam até a actualidade, e que com toda seguridade vam ter a sua prolongaçom em novas medidas que se aprovelem nos próximos anos. Portanto, trata-se de um processo gradual e que nom está ainda acabado.

Analizando as reformas efectuadas até agora, podemos diferenciar três grandes etapas:

i) A primeira estende-se desde 1980/81 a 1984. Nesta etapa produze-se o estalido da "crise da PAC", que está mui ligado aos problemas presupostários polos que atravesa a CEE nestes anos; e começam a aplicar-se modificaçons nos mecanismos desta política. Assi, vam-se introduzindo ajustes parciais na política de preços e mercados, dirigidos a frear o crescimento da produçom agrária nos sectores excedentários, e o aumento que isto supom nos gastos para a Fazenda Comunitária. Esta primeira etapa culmina com as decisons que se adoptam no Conselho celebrado em Fontainebleau em junho de 1984, que vam suponer o primeiro passo importante, e um ponto de ruptura, no processo de reforma

da PAC. De feito, no texto deste acordo figuram já algumas das medidas fundamentais que vam marcar a reforma nos anos seguintes: a aplicação de umha política de preços restritiva, a generalização do princípio dos "umbrais de garantia", a introdução de umha política de quotas para o caso concreto do sector lácteo,...

ii) A segunda etapa vai de 1984/85 a 1991. Em rigor, pode afirmar-se que é nestes anos quando se inicia realmente a reforma da PAC, com um replantejamento global do modelo de política agrária existente, e a aplicação de modificações profundas, que afectam tanto à política de preços e mercados como à política socio-estrutural.

Um fito importante neste processo constituiu a publicação em 1985 do documento da Comissom titulado "Perspectivas da política agrária comum", mais conhecido como "Livro Verde"⁸. Neste documento trata-se de oferecer umha resposta global à crise da PAC, proponhendo as que deveriam ser as suas novas directrizes gerais a médio prazo. E todo isto enquadrado numha reflexom mais ampla, sobre a situação da agricultura comunitária, e as funções que no contexto actual dos países europeios deveria cumprir a agricultura e a população rural. De feito, as orientações que figuram neste texto vam presidir, em linhas gerais, as reformas aplicadas durante os anos seguintes.

iii) A terceira etapa, na que estamos actualmente, inicia-se no ano 1992, e mais concretamente em maio deste ano, com a aprovação por parte do Conselho de Ministros da CEE de umhas novas medidas de reforma da PAC, que supõem nalguns aspectos a modificação mais profunda realizada até agora, sobretudo para algumas Organizações Comuns de Mercado. A origem desta nova reforma está nas propostas que a Comissom apresentou em julho de 1991, no documento "Desenvolvimento e futuro da política agrária comum. Propostas da Comissom", conhecido popularmente como a "proposta Mac Sharry"⁹. Se bem hai que indicar que o acordo final, alcançado como dixemos em maio de 1992, depois de quase um ano de debates, apresenta algumas variações relevantes a respeito da proposta inicial.

3.2. AS DIRECTRIZES OU PRINCÍPIOS GERAIS QUE PRESIDEM A REFORMA; OS ELEMENTOS QUE DEFINEM AS NOVAS ORIENTAÇÕES DA PAC

• *A reforma da PAC efectuada nos últimos anos tem como primeiro princípio esencial a redução do sostenimento oferecido até agora aos mercados agrários na CEE.* O principal objectivo que se persigue com isto é o de eliminar ou reduzir os excedentes estruturais que existem em muitos subsectores, e frear deste modo o incremento dos gastos na regulação dos mercados. Ademais, trata-se também de fazer frente às exigências planteadas a nível internacional, dentro das negociações da "Ronda Uruguay" do GATT.

O contido concreto das medidas adoptadas neste campo difere muito segundo os produtos. Pero podemos dizer que do que se trata, em geral, é de que os preços recuperem progressivamente o papel de regulador da oferta e a demanda, deixando para isto cada vez mais o funcionamento dos mercados agrários ao "livre jogo" dos mecanismos da oferta e a demanda. Este princípio geral implica basicamente duas linhas de actuação:

— Umha forte caída no nível dos preços garantizados, sobretudo nos sectores excedentários.

— E um progressivo debilitamento dos mecanismos de intervenção por parte dos organismos comunitários (limitação das compras de intervenção,...).

Estas som, como dixemos, as principais directrizes da reforma na política de preços e mercados. Hai que sinalar, nom obstante, que a gama de medidas aplicadas com o fim de reduzir a produção nos sectores excedentários é mui diversa, e varia de subsector a subsector. Assi, por exemplo, no caso dos produtos lácteos optou-se, como principal mecanismo regulador da oferta, polo estabelecimento de um sistema de quotas. Isto é, frente à opção "liberal", neste caso decidiu-se fixar limites quantitativos à produção; combinado isso com umha redução nos preços menor da que se daria de deixar estes ao "livre jogo" da oferta e a demanda. E a presença de disposições que supõem dalgum modo o estabelecimento de limites quantitativos

à produçom, a nível individual ou regional, encontramos-a também noutros subsectores¹⁰.

• *O segundo princípio esencial* que define as novas orientaçoens da PAC consiste em que: *essa reduçom do sostenimento oferecido aos mercados agrários, deve fazer-se compatível com o mantenimiento de umha populaçom agrária relativamente numerosa, e com a conservaçom de umhas densidades demográficas mínimas, e do tecido social, nas zonas rurais.*

Isto representa umha novidade importante, em relaçom às opçoens que eram defendidas em geral no período de crescimento da posguerra, e que a nível comunitário tivérom a sua plasmaçom mais "radical" no "Plano Mansholt", elaborado pola Comissom a finais dos anos 60. Neste documento proponhia-se já o progressivo desmantelamento dos sistemas de protecçom aos mercados agrários na CEE; pero isto deveria acompanhar-se de umha forte reduçom da populaçom activa agrária, que permitira a constituçom de exploraçoens de grande dimensom. Nas actuais directrizes da PAC, em cámbio, considera-se conveniente que permaneçam no médio rural umha grande parte dos actuais agricultores, ainda que muitos deles nom contem com exploraçoens rentáveis, e nom sejam necessários como produtores de alimentos.

Os motivos aduzidos para isto último nos documentos da Comissom som de dous tipos:

— Por um lado, essa opçom vem em boa medida imposta pola situaçom do mercado de trabalho nos países comunitários. As elevadas taxas de desemprego que se registam actualmente nestes países, e as perspectivas de que isto vai continuar assi no futuro a médio prazo, aconselham evitar um possível aceleramento do éxodo agrário, e tratar de fixar populaçom nas áreas rurais.

— Pero ademais, a permanência destas pessoas no médio rural, e vinculadas à agricultura, considera-se conveniente, devido às funçoens nom estritamente produtivas que cumprem para o conjunto da sociedade: conservaçom da paisagem, evitar o deterioro ecológico e a desertizaçom de amplas zonas do território, etc.

Este é precisamente outro dos elementos novidosos nas novas directrizes estabelecidas

para o futuro da PAC e da agricultura comunitária: a crescente atençom prestada, ao menos sobre o papel, aos problemas medio-ambientais; e a relevância que se concede às funçoens nom estritamente produtivas cumpridas pola populaçom agrária.

• Em síntese, temos pois duas opçoens básicas, que definem a "nova PAC" e as perspectivas para o futuro da agricultura comunitária: por um lado, a reduçom do sostenimento oferecido aos mercados e os preços agrários; e polo outro, o desejo de que se mantenha ao mesmo tempo umha populaçom agrária relativamente numerosa.

A questom que se plantea é a *de como fazer compatíveis esses dous objectivos, que a primeira vista parecem dificilmente conciliáveis.* A resposta que se deduz dos documentos elaborados pola Comissom, e que se plasma nas medidas adoptadas ao longo dos últimos anos, vai em três direcçoens:

— Em primeiro lugar, está o *desenvolvimento de produçoens alternativas, da produçom de bens agrários para os que si existe mercado potencial.* A reconversom ou diversificaçom da produçom para estes bens, contempla-se como a primeira via que pode permitir aos agricultores dos sectores excedentários compensar o deterioro da sua renda, que se vai derivar da caída dos preços e das limitaçoens à oferta nestes sectores.

— *Umha segunda linha de actuaçom, mais importante que a anterior, consiste no estímulo da pluri-actividade das famílias agrárias;* insertado isto dentro de um processo mais amplo: a diversificaçom das actividades económicas nas zonas rurais, o desenvolvimento nestas zonas doutras actjvidades, diferentes da agricultura.

Perante a reduçom que vai sofrer a sua renda agrária, e as dificuldades para incrementar esta renda no futuro, muitos agricultores deverám complementar isso com ingressos procedentes doutras actividades, realizadas na própria exploraçom ou nas proximidades (artesanía, turismo rural,...). Num plano mais global, trata-se de que as actividades nom agrárias adquiram umha importância crescente na estrutura económica das áreas rurais, fomentando assi um "desenvolvimento rural integrado".

— Por último, nos documentos da Comissão contempla-se um terceiro mecanismo, para compensar aos agricultores pela caída dos preços, e possibilitar a sua permanência no médio rural: *o estabelecimento de sistemas de ajudas directas à renda*. Até agora, na PAC "tradicional", o apoio à renda dos trabalhadores agrários efectuou-se pela via do sostenimento dos preços. Portanto, na medida em que este sostenimento se vaia debilitando, como vem sucedendo nos últimos anos, será preciso que se substitua em boa parte por ajudas directas à renda.

Deste modo, dacordo com os projectos que se expõem nos documentos da Comissão, a renda das famílias agrárias terá que depender cada vez mais no futuro, nom dos ingressos procedentes da venda de produtos agrários, senom doutras fontes: as ajudas directas, e a pluri-actividade. E isto será assi em especial para aqueles agricultores que partem de baixos níveis de ingressos: a melhora da sua renda nom virá principalmente do desenvolvimento da produção agrária, senom dessas outras fontes (ajudas directas e pluri-actividade).

Aclaradas as suas directrizes gerais, imos exponher brevemente as principais medidas nas que se concretou até agora a reforma da PAC. Para isto referimo-nos primeiro às decisõs adoptadas no período 1984/85 a 1991; resumindo depois os principais aspectos da reforma aprovada em maio de 1992.

4. AS PRINCIPAIS MEDIDAS DE REFORMA DA PAC APROVADAS NO PERÍODO 1984-1991

4.1. AS REFORMAS NA POLÍTICA DE PREÇOS E MERCADOS

No âmbito da política de preços e mercados, aprovárom-se durante estes anos medidas diversas, dirigidas todas elas a corregir o problema dos excedentes e frear o crescimento dos gastos; medidas que supõem um progressivo debilitamento da protecção oferecida aos mercados agrários. No que respeita ao seu contido concreto, podemos agrupa-las nos seguintes tipos de acções:

a) Aplicação de umha política de preços restritiva, que se plasma nas decisõs anuais das

autoridades comunitárias sobre os preços institucionais para a seguinte campanha. Na prática, isto tem suposto umha congelacom ou redução contínua destes preços em termos nominais a partir de 1984; e, em consequência, umha forte redução dos mesmos em termos reais.

b) Debilitamento progressivo das medidas de intervençom nos mercados (limitaçom das compras de intervençom,...).

c) Estabelecimento dos "umbráis de garantia" ou "quantidades máximas garantizadas", que se vam aplicando gradualmente a um maior número de produtos, até generalizar-se a todos os subsectores a partir de 1988. No que consiste essencialmente este mecanismo é na fixaçom de um volume máximo de produçom que se vai beneficiar das garantias estabelecidas; de tal modo que se a produçom real supera esse volume, aplica-se automaticamente umha sançom para a campanha seguinte (em forma de umha caída adicional dos preços, ou umha reduçom das ajudas pagadas aos produtores, naqueles subsectores nos que existe este sistema).

d) Aplicação de taxas de corresponsabilidade, que consistem numha taxa pagada polos produtores, e que serve para que estes assumam parte do custo que origina a saída dos excedentes no seu subsector.

e) Por último, como já temos mencionado, para o caso concreto do sector lácteo aprova-se em 1984 a introduçom de um sistema de quotas, que se vai prorrogando sucessivamente.

Em linhas gerais, podemos destacar duas características das reformas efectuadas neste período:

— Estas reformas implicárom um progressivo endurecimento da política de preços e mercados, que tivo um importante custo ou repercussom para o conjunto dos agricultores comunitários (em forma de umha caída dos preços dos seus produtos, e dos níveis de renda).

— Sem embargo, nom se alterou o fondo do "modelo tradicional" da PAC: a existência de um sostenimento uniforme dos preços. Nem se abordou, portanto, a raiz dos problemas que origina este modelo: esse sostenimento uniforme leva a que as ajudas sejam proporcionais ao volume de produçom, o que estimula a expansom da produçom, sobretudo por parte dos maiores produtores. A consequência foi que,

apesar das reformas, continuáron existindo elevados excedentes em muitos subsectores, e seguíron aumentando os gastos na regulagem dos mercados¹¹.

4.2. A REFORMA DA POLÍTICA SOCIO-ESTRUTURAL; A "NOVA POLÍTICA DE ESTRUTURAS AGRÁRIAS" CONFIGURADA DEPOIS DE 1985

Simultaneamente com as modificações na política de preços e mercados, a partir de 1985 iniciou-se também umha reforma em profundidade da política socio-estrutural, que alterou de modo substancial as funções ou objectivos assignados a esta política. Dentro da sua reduzida importância, as medidas que existiam neste campo durante as décadas anteriores, estavam dirigidas principalmente a acompanhar e impulsar o processo de modernização selectiva, que se estava produzindo na agricultura comunitária. A reforma iniciada em 1985 modificou substancialmente o contido e os objectivos desta política:

i) Nesta nova etapa, passam a um plano secundário as que podemos considerar propriamente medidas de reforma das estruturas agrárias, aquelas dirigidas a acelerar as transformações nas estruturas produtivas do sector. E muda também o contido destas medidas, em dous aspectos essenciais: por um lado, suaviza-se o carácter selectivo que tinham as disposições vigentes nos anos anteriores; e, polo outro, deixa-se de impulsar os investimentos que impliquem incrementos na capacidade produtiva, ponhendo o acento na reduçom dos custos de produçom.

Ao mesmo tempo que se reduce a importância dessas medidas, adquirem cada vez maior relevância outros tipos de acções, que se correspondem com novas funções assignadas à política socio-estrutural. Concretamente, podemos agrupar estas em três categorias:

ii) As medidas dirigidas a reduzir a produçom agrária nos sectores excedentários: ajudas à retirada temporal de terras do cultivo, ajudas à extensificação da produçom, ...

iii) As orientadas a fomentar as práticas agrárias respetuosas, ou menos agressivas, com o médio ambiente.

iv) Finalmente, estão aquelas acções que têm como finalidade geral compensar o deterioro da renda dos agricultores que se deriva da caída dos preços, fornecendo fontes de ingressos complementárias para esta população. Aqui figuram dous tipos de medidas:

— Os sistemas de ajudas directas à renda.

— As acções dirigidas a impulsar a pluriactividade dos agricultores; e, de umha forma mais ampla, o desenvolvimento doutras actividades nas zonas rurais.

Vemos, pois, que neste período multiplicam-se as funções assignadas à política socio-estrutural; e esta responde cada vez menos ao que seria estritamente umha política de reforma das estruturas agrárias, para orientar-se a objectivos diferentes: o reequilíbrio dos mercados, o impulso da diversificação económica e do desenvolvimento geral das áreas rurais, ... Isto vai acompanhado de outra novidade importante: a progressiva regionalização das acções; tendência esta que se consolida a partir da reforma dos Fondos Estruturais levada a cabo em 1988.

Nom é possível realizar, no espaço de que disponhemos, umha avaliação detalhada sobre a eficácia que tivérom na prática as medidas socio-estruturais aprovadas neste período. Pero, de forma breve, hai que destacar alguns pontos:

— Aquelas acções destinadas a reduzir a produçom nos sectores excedentários alcançárom resultados mui limitados, o que contribuiu a que o problema dos excedentes seguira existindo.

— No que respeita aos sistemas de ajudas directas à renda dos agricultores, as realizações práticas fórom quase insignificantes.

— O que foi adquirindo cada vez maior peso foi a participação do FEOGA-Orientaçom em planos de desenvolvimento regional ou planos de desenvolvimento rural, dirigidos à melhora geral deste tipo de zonas.

— Globalmente, os efeitos das medidas vírom-se mui limitados pola escassa dotaçom financeira do FEOGA-O. Ainda que esta dotaçom se incrementou nos últimos anos, a quantia dos fondos é mui escassa, em comparaçom com a gama de problemas que se trata de abordar¹².

5. A REFORMA DA PAC DE MAIO DE 1992

Em julho de 1991 o Comisário Europeu de Agricultura apresentou as propostas da Comissão¹³, que serviram de base para uma longa discussão entre os representantes dos estados, até dar lugar ao acordo de maio de 1992.

¿Qué mudanças tenham lugar nas principais organizações comuns de mercado?

1) A reforma é parcial, por quanto alguma produção importante, como a de açúcar, não é afectada e a regulação dos produtos lácteos modificada só marginalmente. Confirma-se pois a opção pelo pluralismo instrumental e a assimetria no tratamento sectorial.

2) Acelera-se a aproximação de preços com o mercado internacional para os cereais ou a carne de bovino, ainda que não para o leite¹⁴. Especial relevância tem a forte redução de preços que se aprova para os cereais; já que, ademais dos seus efeitos sobre este sector, isso vai dar lugar a um abaratação dos alimentos concentrados para o gado.

3) Em estreita relação com a anterior, generalizam-se as ajudas directas à renda (concebidas como parte das próprias O.C.M.), ainda que com modalidades de aplicação diversas segundo os subsectores. Assim, no caso dos cereais o sistema de ajudas que se introduz prevê um cálculo regionalizado; de tal forma que o subsídio percibido por cada agricultor virá determinado pela superfície que dedica a estes cultivos, e os rendimentos médios existentes na região. Para a carne de bovino, as ajudas limitam-se a aquelas explorações que não superem uma determinada carga gadeira; o qual tem como finalidade estimular os sistemas de produção extensivos, e compensar o facto de que este tipo de produtores vêm reduzidos os preços dos seus bens, sem beneficiar-se do abaratação dos alimentos concentrados para o gado. Há que salientar que para o sector lácteo, as propostas da Comissão previam a introdução de um sistema de ajudas similar (uma ajuda por vaca leiteira, limitada às explorações que não superaram certa carga gadeira). Este, sem embargo, não foi finalmente

aprovado, de tal modo que neste sector o resultado da reforma pode ser que se estimulem os sistemas de produção mais intensivos, baseados em maior medida na utilização de pensos para a alimentação animal¹⁵.

Em relação com os sistemas de ajudas aprovados, convém indicar por último que se estabelecem nalguns casos elementos de modulação em função do tamanho das explorações, que tendem a penalizar aos maiores produtores. Ainda que esta modulação é muito menor da que figurava nas propostas da Comissão, sendo outra das modificações introduzidas no acordo final.

4) Estendem-se os mecanismos de contingência da produção, bem seja a nível das explorações individuais ou a nível regional, com o fim de limitar os desequilíbrios nos mercados e/ou controlar o crescimento dos gastos públicos de sostenimento. Neste sentido vão os sistemas introduzidos tanto para os cereais como para a carne de bovino, e também no subsector do ovino, que estabelecem um limite máximo à superfície, ou ao número de cabeças de gado, que podem beneficiar-se das ajudas previstas.

Com a mesma finalidade, instaura-se para as culturas cerealíferas um sistema de retirada obrigatória de terras do cultivo; o que parece indicar, ao igual que o anterior, uma desconfiança na capacidade da queda de preços para dar lugar a reduções de produção significativas.

Ademais das mudanças nas organizações comuns de mercado, a reforma afecta também a algumas medidas socioestruturais ou "de acompanhamento" (fomento da protecção ambiental, da florestação de terras agrícolas ou da jubilação antecipada). Nos três casos trata-se de potenciar estas acções, incrementando de forma notável a quantia das ajudas ou estímulos previstos.

O princípio de cofinanciamento caracteriza a estas ajudas. A participação comunitária, variável, deve ser complementada com aporções de fundos por parte dos estados membros. Isto plantea a questão de se serão de novo os países menos necessitados os maiores beneficiários, pela capacidade para aportar financiamento adicional.

6. REFLEXONS FINAIS SOBRE O PROCESSO DE REFORMA DA PAC

A primeira questom que surge em relación coa reforma da PAC é o seu custo: ¿cumplirá-se o objectivo de reducir o peso da agricultura nas despesas comunitárias?. Estimacións da própria Comissom indicam que o gasto adicional proposto polo comissário McSharry em 1992 ascendía a 1300 millóns de ECUs anuais —aínda mantendo-se dentro dos topes marcados pola linha directriz—.

Difícil sería que de outro modo sucedesse pois a mudançom na modalidade de intervençom desde o sostenimento de preçom ás ajudas directas elevam o gasto público, caeteris paribus, mas diminuem simultaneamente as transferéncias implícitas de renda dos consumidores aos produtores. Do que se deduce que o importante é saber se os novos instrumentos favorecem a emergéncia de umha agricultura sam no meio praço assi como se incentivam modificacións nas estraténcias dos agricultores. Se tal cousa tivesse lugar, a reforma permitiría efectuar aforros relevantes nun horizonte razonável, tanto ao orçamento comunitário como aos consumidores; ao tempo que facilitaría a posiçom da CEE nas negociacións internacionais.

Umha segunda questom posta sobre a mesa com certa freqüéncia alude aos inconvenientes de transformar aos activos agrícolas em agentes estruturalmente subsidiados, desaparecendo os incentivos para traballar; provocaría-se a desmobilización do agricultor¹⁶.

A verdade é que tal perversom afecta tam só a umha pequena parte das ajudas directas previstas (ás que teñem um carácter social), das que a própria Comissom sublinha a súa desvinculación da questom agrícola. Neste caso nom se vé mui bem por qué se debería excluir á agricultura de subsídios similares ao de desemprego ou ás diversas modalidades de rendas de inserçom existentes nos países desenvolvidos.

Nos restantes casos as ajudas están destinadas a orientar a açom do agricultor e ligam-se a prácticas específicas. Permitem elevar a transparencia dum sistema de subsídios existente, facendo a todos os partícipes mais conscentes do seu custo. Em todo caso podría ser posta em questom a sua eficácia¹⁷.

Temos, em terceiro lugar, o problema da renacionalización rampante da PAC, que nom é outro, no fondo, que o do agravamento das diferéncias entre agriculturas comunitarias. Na PAC clásica a fixaçom unificada dos preçom —montantes compensatorios aparte— constituía o principal elemento de intervençom, permitindo o ascenso dos niveis absolutos de rendas nas agriculturas atrasadas, aínda que contribuía ao deterioro da sua posiçom em termos relativos. Coa reforma introduze-se o cofinanciamento e generaliza-se a territorialización da política, como amosa o exemplo das quotas.

Para algúns autores esta modificación daría lugar á regressom absoluta nos espácios com maiores problemas estruturais. A racionalización da produçom nom se adaptaría ás necesidades de modernización das agriculturas atrasadas pois deve supor indefectivamente o desenvolvemento de potencial produtivo infrautilizado; por outra parte, o cofinanciamento estatal beneficiaría aos estados milhor organizados e com maior capacidade financeira, sendo os seus agricultores os que mais poderiam beneficiar-se das ajudas directas à renda. Em definitiva, consolidarían-se as divergéncias estruturais e aprofundaría-se na dualización da agricultura comunitária.

Compartimos em boa parte os perigos aludidos, dos que som umha boa amostra alguns dados constatáveis na actualidade. Assi, se examinamos a importáncia que teñem as ajudas à renda dentro dos ingresos globais dos agricultores das zonas desfavorecidas, encontramos com que: essas ajudas suponhem entre o 56% e o 88% da renda global dos agricultores, em países como França, Alemanha ou o R.Unido; mentres que essa percentagem é só do 14,6% em Itália, e do 12,7% em Espanha¹⁸.

Por outro lado, esses problemas correm o risco de agravar-se no inmediato futuro. Se a CEE é paralizada polo estoupido das divergéncias sobre o caminho da integración, ponherám-se em questom as aportaçom aos programas de coesom e limitarám-se as cantidades destinadas aos diversos programas de ajuda directa aos agricultores; se o deterioro da situaçom económica favorece comportamentos de replegue dos estados sobre sí mesmos, reducirá-se a solidariedade intracomunitária (já mui limitada actualmente). Nestes supostos, poderíamos situar-nos

em cenários de ajuste duro na intervenção nos mercados —com efeitos mais agudos sobre as zonas de agricultura mais débil— sem o desenvolvimento simultâneo de programas de apoio de magnitude relevante.

Este panorama nom deve, sem embargo, borrar alguns elementos positivos presentes nas orientações aprovadas:

— A regionalização dos programas de apoio, que favorecerá a atenção específica ás agriculturas periféricas.

— A superação do marco agrícola estrito, abordando os problemas de desenvolvimento regional com focagens integradas.

— A nom neutralidade em relação coa dimensom das explotações agrícolas, pois dada a relação empírica directa entre dimensom e renda —para umha orientação produtiva dada—, ésto conleva a incorporação de umha certa sensibilidade redistributiva.

NOTAS

1. O Tratado de Roma, no seu artículo 3, estabelecia umha lista de 8 objectivos que eram assignados à PAC. Na nossa opiniom, sem embargo, som esses dous os que melhor resumem a filosofia desta política, tal como se configura inicialmente.
2. Sobre o papel da PAC na evoluçom dos desequilíbrios regionais, hai que destacar os dous estudos seguintes, publicados pola Comissom: — COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES (1981): *Etude des Effets Régionaux de la Politique Agricole Commune*. Bruxelas. — COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES (1987): *Situation et Evolution des Régions de la Communauté Elargie dans le Domaine Agricole*. Bruxelas.
3. Ver: COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES, *Situation et Evolution des Régions de la Communauté Elargie...* Op.cit., p. 12.
4. Ver: COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES (1983): *La Situation de l'Agriculture dans la Communauté. Rapport 1982*, pp. 110-119. Bruxelas.
5. Ver: COMISSAO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (1991): "Desenvolvimento e Futuro da

Política Agrícola Comum. Propostas da Comissão", *Europa Verde*, 2/1991, p. 1.

6. Sobre as negociações da "Ronda Uruguay" do GATT, no que se refere em concreto ao capítulo agrícola, consultar por exemplo os trabalhos publicados na revista (dedicada monograficamente ao tema): *Información Comercial Española*, N. 700, (dez., 1991).
7. Isto é o que se desprende dos estudos comparados sobre a política agrária dos seus países membros, que elabora anualmente a OCDE. Consultar por exemplo o informe do ano 1990: — OCDE (1990): *Politiques, Marchés et Échanges Agricoles. Suivi et perspectives*. Paris: OCDE.
8. COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES: "Perspectives de la Politique Agricole Commune. Le Livre Vert de la Commission", *Notes rapides de L'Europe Verte*, N. 33.
9. COMISSAO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: *Desenvolvimento e Futuro da Política Agrícola Comum. Propostas da Comissão*. Op. cit.
A publicação destas propostas foi precedida de um "documento de reflexom", aparecido em fevereiro de 1991, no que a Comissom valorava os resultados obtidos com as reformas aplicadas nos anos anteriores, adiantando as novas linhas a aplicar no imediato futuro. Ver: COMISIÓN DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS (1991): *Evolución y futuro de la PAC. Documento de reflexión de la Comisión*. COM (91) 100 .
10. Por exemplo, isto é o que sucede para os cereais ou a carne de bovino, depois da última reforma aprovada (em maio de 1992) nas respectivas Organizações Comuns de Mercado.
11. Ver o balance que, sobre os resultados das reformas aplicadas neste período, efectua a própria Comissom no documento: COMISIÓN DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS: *Evolución y futuro de la PAC. Documento de reflexión de la Comisión*. Op. cit.
12. Em relação com isto, a limitação nos fondos do FEOGA-O, ver os dados que se oferecem no trabalho: LÓPEZ IGLESIAS, E. (1991): "As novas orientações da PAC e a evolución previsível dos desequilíbrios rexionais na agricultura da CEE. Reflexiões desde unha perspectiva galega.", *A Trabe de Ouro*, N. 7, (xul.-set., 1991), pp. 361-381.

13. Ver: COMISSAO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS: *Desenvolvimento e Futuro da Política Agrícola Comum. Propostas da Comissao*. Op. cit.
 14. No sector lácteo, a linha de actuación iniciada a partir de 1984 consiste em utilizar como mecanismo básico para a regulación do mercado e o control da produción o sistema de quotas, e nom a política de preços. Tal linha de actuación confirma-se na etapa mais recente.
 15. Já que som estes sistemas de produción os que se vam beneficiar do abaratamento dos pensos, que vai derivar da caída dos preços dos cereais; sem que se introduza unha medida compensatória para os sistemas de produción baseados no forrage próprio (que era o papel da ajuda proposta pola Comissom). Sobre esta questom consultar: J.Ch. KROLL: "La Politique Agricole en Question: Quelle Alternative au Soutien des Prix?", *Economie Rurale*, N. 211, (set.-out., 1992), pp. 34-39.
 16. Consultar neste sentido: KROLL, J. Ch. (1990): *Agriculture: Changer de Politique*. Paris: Syros/Alternatives.
 17. "El apoyo estructural parece constituir un bono a los empresarios agrarios que la iban a realizar de todos modos más que un genuino medio para hacer posible su planeada transformación." (M. ETXEZARRETA, J. ROSELL e L. VILADO-MIU: "El replanteamiento del proteccionismo agrario y la política de estructuras", *Información Comercial Española*, N. 666, (1989), p. 92).
 18. Ver: G. BAZIN: "PAC et Zones Défavorisées: Bilan et Perspectives", *Economie Rurale*, N. 211, (set.-out., 1992), p. 43. Os dados correspondem ao triénio 1987-1989.
- COMISSAO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (1991): "Desenvolvimento e Futuro da Política Agrícola Comum. Propostas da Comissao", *Europa Verde*, 2/1991.
- COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES: "Perspectives de la Politique Agricole Commune. Le Livre Vert de la Commission", *Notes Rapides de L'Europe Verte*, N. 33.
- COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES (1981): *Etude des Effets Regionaux de la Politique Agricole Commune*. Bruxelas.
- COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES (1983): *La Situation de l'Agriculture dans la Communauté. Rapport 1982*. Bruxelas.
- COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES (1987): *Situation et Evolution des Régions de la Communauté Elargie dans le Domaine Agricole*. Bruxelas.
- COMMISSION DES COMMUNAUTES EUROPEENNES (1991): *Evolución y futuro de la PAC. Documento de reflexión de la Comisión*, COM (91) 100.
- ETXEZARRETA, M.; ROSELL, J.; VILADO MIU, L. (1989): "El replanteamiento del proteccionismo agrario y la política de estructuras", *Información Comercial Española*, N. 666.
- LÓPEZ IGLESIAS, E. (1991): "As novas orientacións da PAC e a evolución previsíbel dos desequilibrios rexionais na agricultura da CEE. Reflexións desde unha perspectiva galega", *A Trabe de Ouro*, N. 7, (xul.-set., 1991), pp. 361-381.
- KROLL, J. CH. (1990): *Agriculture: Changer de Politique*. Paris: Syros/Alternatives.
- KROLL, J.CH. (1992): "La Politique Agricole en Question: Quelle Alternative au Soutien des Prix?", *Economie Rurale*, N. 211, (set.-out., 1992).
- MAPA (1993): *Agriculturas y políticas agrarias en el sur de Europa*. Madrid: MAPA.
- OCDE (1990): *Politiques, Marchés et Échanges Agricoles. Suivi et Perspectives*. Paris: OCDE.
- "Reforma de la PAC y política agraria no común", *Información Comercial Española*, N. 720-721, (ago.-set., 1993).

BIBLIOGRAFÍA

- "Agricultura en la Ronda Uruguay del GATT, La", *Información Comercial Española*, N. 700, (dec., 1991).
- BAZIN, G. (1992): "PAC et Zones Défavorisées: Bilan et Perspectives", *Economie Rurale*, N. 211, (set.-out., 1992).